



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 /AT/DGA/410/2023

Assunto: Preços FOB de Referência em vigor a partir do mês de Dezembro

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, MCnet e demais interessados que, por instrução do Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP. - IAM, IP., e na sequência do consenso havido entre os membros do Comité de Amêndoas, no dia 05 de Dezembro de 2023, a Tabela de Preços FOB de referência para a Exportação da Castanha de Caju, a vigorar a partir do dia 18 de Dezembro de 2023, é conforme indica a tabela a seguir:

Out-turn	Preços FOB USD/TM
53	1,063
52	1,043
51	1,023
50	1,003
49	983
48	963
47	943
46	923
45	903
44	883

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 08 de Dezembro de 2023

O Director Geral

Taurai Inácio Tsama
(Comissário Geral Aduaneiro Principal)